

**LEI Nº. 863 DE 16 DE ABRIL DE 2007**

**Cria Cargos de Gari e Modifica a redação do anexo II da Estrutura dos cargos operacionais da Lei Municipal 792, de 26/12/2005.**

O povo do Município de Fortaleza de Minas (MG), através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** Esta Lei cria os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Nível	Vencimentos	Jornada
04	Gari	I	374,40	40h

**Artigo 2º** - O Anexo II – Estrutura dos Cargos Operacionais – Coluna primeira “Quantidade”, da Lei Municipal nº. 792 de 26/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II  
ESTRUTURA DOS CARGOS OPERACIONAIS**

Quantidade	Cargo	Nível	Vencimentos	Jornada
01	Auxiliar de Manutenção de Veículos	I	374,40	40h
02	Auxiliar de Mecânico	I	374,40	40h
10	Auxiliar de Reciclagem	II	467,98	40h
30	Auxiliar de Serviços Gerais			
	Auxiliar de Serviços Gerais I	I	374,40	40h
	Auxiliar de Serviços Gerais II	II	467,98	40h
	Auxiliar de Serviços Gerais III	III	492,81	40h
05	Berçarista	II	467,98	40h
02	Coveiro	II	467,98	40h
01	Eletricista	VIII	866,66	40h
01	Encarregado da Praça de Esportes	III	492,81	40h
01	Encarregado de Serviços Gerais	VIII	866,66	40h
01	Encarregado de Serviços de Obras	VIII	866,66	40h
06	Faxineira	I	374,40	40h
01	Fiscal Geral	VI	640,00	40h
10	Gari	I	374,40	40h
02	Jardineiro	II	467,98	40h
01	Mecânico	IX	1.091,98	40h
20	Motoristas			
	Motorista I	V	606,65	40h
	Motorista II	VI	640,00	40h
	Motorista III	VII	779,98	40h
05	Operador de Máquinas			
	Operador de Máquinas I	VI	640,00	40h
	Operador de Máquinas II	VII	779,98	40h

	Operador de Máquinas III	VIII	866,66	40h
05	Pedreiros			
	Pedreiro I	IV	546,00	40h
	Pedreiro II	V	606,65	40h
01	Pintor	III	492,81	40h
20	Servente Escolar	I	374,40	40h
06	Tratorista	IV	546,00	40h
21	Vigia	II	467,98	40h

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em 16 de abril de 2007.

**Moacir Aparecido de Queiroz**  
Presidente

**Terezinha Alves Ferreira**  
Vice-Presidente

**Wilson Pereira**  
Secretário